

**CONTRATO HMV**  
**NUMERO 062/2025**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL MESTRE VITALINO E A EMPRESA LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITO GALVÃO - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL MESTRE VITALINO**, com endereço à Rodovia BR 104, 756, Bairro Luiz Gonzaga, Caruaru, PE, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a empresa **LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITO GALVÃO - ME**, com endereço à Rua Primeiro de Janeiro, 145, São Pedro, Belo Jardim, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.774.818/0001-98, por sua representante legal, **LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITO GALVÃO**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CIC MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos, na sede do **HOSPITAL MESTRE VITALINO**.

**PARÁGRAFO UNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**O DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas proporcionais com a contratação, até a presente data.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

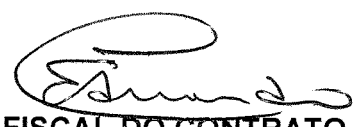
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente distrato em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 31 de março de 2026.

  
DISTRATANTE  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL MESTRE VITALINO  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

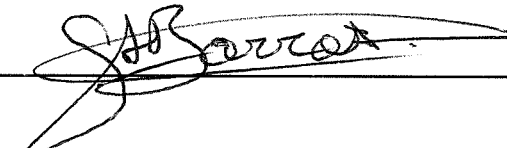
DISTRATADA  
LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITO GALVÃO - ME  
LAYSE CIANE SILVEIRA CIRINO DE BRITO GALVÃO

  
GESTOR DO CONTRATO  
MARCELO BARBOSA CAVALCANTI

  
FISCAL DO CONTRATO  
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_ CPF: 

2.  \_\_\_\_\_ CPF: 